



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 1 de 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 086/2019 - GM

“Designa o Servidor **EDVALDO DA ROCHA SOUZA** para compor a equipe de trabalho para os casos de denúncias de maus-tratos aos animais domésticos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolo digital 15.469.166-9 que solicitou o encaminhamento de informações a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a fim de possibilitar o encaminhamento de notícias de ocorrência de maus-tratos de animais domésticos, recebidas por meio do Disque Denúncia 181 e com base no e inciso II, alínea “d” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício Circular 002/2019-SEMA-GS – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDVALDO DA ROCHA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.665.739-8/SSP-PR e CPF nº 676.662.729-87, Agente de Vigilância Sanitária, para compor a equipe de trabalho de elaboração do protocolo estadual para atendimento dos casos de denúncias de maus-tratos aos animais domésticos, recebidas por meio do Disque Denúncia 181.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 10 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019

Página 2 de 15

PORTARIA Nº 032/2019 - SECEL

“Ressarcimento de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	CASCADEL - PR	13/04/2019	13/04/2019	1	TRANSPORTOU ALUNOS DO PROJETO CODADÃOS DO FUTURO EM UM PASSEIO PEDAGÓGICO EM ATÉ CASCADEL – PR	“R”	30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 23 de Abril de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0232**

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 3 de 15

PORTARIA Nº 033/2019 - SECEL

“Ressarcimento de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA	CASCADEL - PR	13/04/2019	13/04/2019	1	TRANSPORTOU ALUNOS DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO EM UM PASSEIO PEDAGÓGICO EM CASCADEL - PR	“R”	30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 23 de Abril de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 4 de 15

PORTARIA Nº 034/2019 - SECEL

“Ressarcimento de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	UMUARAMA - PR	02/05/2018	03/05/2018	2	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ UMUARAMA - PR	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 5 de 15

PORTARIA Nº 035/2019 - SECEL

“Ressarcimento de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ - PR	02/05/2018	03/05/2018	2	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0232**

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 6 de 15

PORTARIA Nº 036/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	UMUARAMA - PR	06/05/2019	31/05/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ UMUARAMA - PR	“R”	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretaria de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019

Página 7 de 15

PORTARIA Nº 037/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ - PR	06/05/2019	31/05/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR	“R”	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019

Página 8 de 15

PORTARIA Nº 038/2019 - SECEL

“Ressarcimento de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	CAMPO MOURÃO - PR	02/05/2018	02/05/2018	1	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR	“R”	30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019

Página 9 de 15

PORTARIA Nº 039/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FERNANDO ARAÚJO KRACHINSKI	CAMPO MOURÃO - PR	06/05/2019	31/05/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR	“R”	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 10 de 15

PORTARIA Nº 040/2019 - SECEL

“Ressarcimento de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FERNANDO ARAÚJO KRACHINSKI	CAMPO MOURÃO - PR	03/05/2018	03/05/2018	1	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR	“R”	30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Maio de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 11 de 15

PORTARIA Nº 047/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MERI VANESSA ELIAS	CAMPO MOURÃO-PR	15/05/2019	15/05/2019	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DA REDE DE SAÚDE MENTAL DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Maio de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 12 de 15

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 2019

Edital CMDCA nº 001/2019 – ERRATA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** do edital nº 001/2019, publicado no dia 05 de abril de 2019, que abre inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Quarto Centenário/PR, tendo em vista o que trás a alteração da Lei Federal n.13.824, publicada em 10 de maio de 2019 a redação do artigo 132 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre:

Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para **mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.**

Considerando a alteração do artigo supramencionado, ensejou a RECONDUÇÃO ILIMITADA dos conselheiros tutelares, desta forma, se faz necessária a reabertura do prazo de inscrição, para os Conselheiros Tutelares interessados e que já tiveram recondução, garantido a nova participação destes, nos seguintes termos:

Onde se lê:

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria de Ação Social de Quarto Centenário, sito à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 565, nesta cidade, das 08:00 às 17:00 horas entre os dias 09 de Abril de 2019 a 09 de Maio de 2019;

Leia-se:

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria de Ação Social de Quarto Centenário, sito à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 565, nesta cidade, das **08h00 às 17h00 horas entre os dias 15 de Maio de 2019 a 21 de Maio de 2019;**

Quarto Centenário, 14 de Maio de 2019

SAMARA ALVES DA SILVA
Presidenta do CMDCA



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0232**

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 13 de 15

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

C.M.D.C.A

RESOLUÇÃO Nº 001 de 13 de Maio de 2019

Sumula: Aprova Prestação de Contas, Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017 e,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, que estabelece Incentivo Financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 10 de Maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a prestação de contas, Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 13 de Maio de 2019.

SAMARA ALVES DA SILVA

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 14 de 15

C.M.A.S -Conselho Municipal de Assistência Social
Quarto Centenário.

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

SÚMULA: Aprova as Prestações de Contas – Repasse Fundo a Fundo – Repasses Adesão Espontânea e Benefício Eventual, Co-Financiamento do Governo de Estado - CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário/PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 380/2010 de 31/08/2010 e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 10 de Maio de 2019, resolve:

Art 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas, Repasse de Recursos Fundo a Fundo, período 2º semestre de 2018, garantindo a continuidade da transferência regular automática de recursos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 13 de Maio de 2019.

GERALDO MACEDO VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0232

Quarto Centenário Terça-Feira, 14/05/2019
Página 15 de 15

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda